

TERMO Nº 003/490/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO, Nº 003/521/2014, DE COOPERAÇÃO, QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO.

Processo Administrativo nº 106.994/2014

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 28.538.734/0001-48, com endereço na Av. Erasmo Braga nº 115, Centro, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominado Tribunal, neste ato apresentado por seu Presidente, Desembargador Milton Fernandes de Souza, e o Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 06.170.517/0001-05, com endereço na Avenida Presidente Wilson nº 194, Prédio, Castelo, Rio de Janeiro-RJ, doravante denominado TRE-RJ, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos, firmam o presente termo aditivo, autorizado à fl.115v do Processo Administrativo nº 106.994/2014, com fundamento no artigo 116 da Lei federal nº 8.666/93, objetivando a prorrogação do prazo do convênio nº 003/521/2014, de cooperação educacional, técnica e científica entre o TRE-RJ e o Tribunal, para que os servidores dos convenientes participem de cursos, palestras e ações de capacitação realizadas pelo outro, por 12 (doze) meses, a partir de 02 de setembro de 2018, conforme informação de fl. 112 do mencionado processo. Todas as demais cláusulas e condições do contrato são neste ato ratificadas, permanecendo íntegras e em vigor tal como redigidas. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem vai assinado pelos contraentes.

Rio de Janeiro, 23 de agosto de 2018Desembargador Milton Fernandes de Souza
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Desembargador Carlos Eduardo da Rosa da Fonseca Passos
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro